

LEI N.º 309/03

SÚMULA: Declara de utilidade pública a “
Assec – Associação dos Estudantes de
Carambeí” .

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LEI

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a “ Assec – Associação dos Estudantes de Carambeí” .

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, EM 01 DE ABRIL DE 2004.

ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal